



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/JUCEMAT

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018/JUCEMAT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

Por este instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, Autarquia do poder Público Estadual, com autonomia financeira e administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, inscrita no [REDACTED] de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sr. **GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE**, portador do [REDACTED] e inscrito no [REDACTED] [REDACTED] e de outro lado, a empresa **RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MT**, [REDACTED] e [REDACTED] pessoa jurídica de direito privado, com sede social Av. Miguel Sutil, nº 12902-B, bairro cidade verde, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietários, Sr. **ROBERIO TARRAGO CADEMARTORI**, brasileiro, portador da Célula de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED] [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED] e aqui simplesmente denominado **CONTRATADA**, considerando a autorização e ratificação para a realização desse contrato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, referente ao processo administrativo nº 211626/2018, que será regido pela lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/06/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

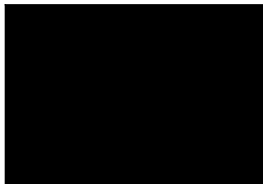
E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:



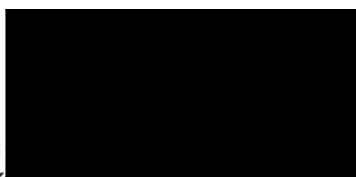
MATO GROSSO. ESTADO DA TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá – MT, 28 de MAIO de 2020.



GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT



ROBÉRIO ARRAGO CADEMARTORI
RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome completo:	Nome completo:
RG:	RG:

